

Lei Ordinária nº 1505/2011

AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER REPASSE DE VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 18 de janeiro de 2011

Art. 1º.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.

Entidade

valor e forma de repasse

	_		
EDORILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON			
Com a finalidade de Repasse Financeiro à conveniada, para	VALOR MENSAL:570,00		
serviços de ensino da disciplina matemática pelo método	VALOR ANUAL: 6.840,00		
"Kumon, a 10 (Dez) alunos da Rede Municipal.			
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM			
Com finalidade de Repasse financeiro à conveniada para o	VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00		
desempenho de suas atividades educacionais à alunos portadores	VALOR ANUAL: 30.000,00		
de necessidades especiais			

FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERRERO - CASA DO

GAROTO.

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo

•		
Com aquisição de diversas despesas que possa atender as		
necessidades da entidade.	VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00	
	VALOR ANUAL: 60.000,00	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO.		
Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para	VALOR MENSAL: 200,00	
ajuda de custo na manutenção da sede social da entidade.	VALOR ANUAL: 2.400,00	
ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.		
Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para	VALOR MENSAL: 500,00	
ajuda de custo nas despesas com a manutenção de idosos em	VALOR ANUAL: 6.000,00	
sistema de asilos.		
FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERERO		
Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para	VALOR MENSAL: 1.500,00	
ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e	VALOR ANUAL: 18.0000,00	
adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em		
sistema de abrigo.		
FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO		
GAROTO		

Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para	VALOR MENSAL:1.570,75		
ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e			
adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em	VALOR ANUAL: 18.849,00		
sistema de abrigo.			
ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM			
Com finalidade de repasse financeiro a conveniada apara	VALOR MENSAL: 2.456,16		
aquisição de despesas no atendimento as necessidades	VALOR MENSAL: 29.473,92		
básicas da pessoa portadora de deficiência			
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM	VALOR MENSAL: 1.570,75		
Com finalidada da rangosa financeira a conveniada a rango			
Com finalidade de repasse financeiro a conveniada apara			
aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as	VALOR ANUAL: 18.849,00		

.

necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência,	
UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM	VALOR MENSAL: 3.000,00
Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e	VALOR ANUAL: 36.000,00
Fátima do Sul.	

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM	VALOR MENSAL: 552,00 VALOR ANUAL: 5.520,00	
Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar.		
Lacolar.		
REDE FEMIENINA DE COMBATE AO CÂNCER	-VALOR MENSAL. 1.000,00	
Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de	VALOR ANUAL: 12.000,00	
custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da		
entidade		
HOSPITAL MARECHAL RONDON	VALOR MENSAL: 98.043,86	
Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de	VALOR ANUAL: 1.176.526,30	
custo para pagamento de Plantões Médicos e outros serviços.		
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS	VALOR MENSAL: 2.000,00	
- UNIJARB	VALOR ANUAL: 12.000,00	
Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para		
custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a		
Universitários que estudam no Município de Bonito.		
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO	VALOR MENSAL: 3.000,00	

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE PROFª LEONOR BARBOSA FLORES - CASA DA

GAROTA

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com

aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades

da entidade.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM		
Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de	VALOR MENSAL:	R\$ 4.800,00
custo para execução de ações de saúde ambulatorial integrante da	VALOR ANUAL:	
rede de serviço de saúde localizado no	57.600,00	
Município de Jardim, aos usuários do Sistema Único de		
Saúde em regime de parceria com o poder público		
Municipal.		

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 18 DE JANEIRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal